



MUNICÍPIO DE GUAPÓ
FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MÉDICO AMBULATORIO 24 HRS CONFORME LEI 14.133 ARTIGO 75, INCISO VIII E DECRETO MUNICIPAL 004/2025 processo 9309/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso III do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.04	06.04.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	93.750,00
TOTAL				93.750,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LR DE SOUSA LTDA

CNPJ/CPF: 44.627.670/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CLÍNICO MÉDICO (PLANTONISTA)	UN		3,0000	31.250,0000	93.750,0000
Total							93.750,0000
Total							93.750,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ, 2 de janeiro de 2025.

Responsável